

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 034 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

EXPEDIENTE N.º 135/22 – E. **OUTRAS MATÉRIAS.** Na ordem regimental, a Presidência, considerando a previsão contida no art. 9º, § 1º, do Regimento Interno, apresentou ao Plenário, para análise e deliberação, matéria acerca do período de recesso do ano de 2022. **LIDO NO EXPEDIENTE.** Vista e discutida a presente matéria, decidiu o Plenário, por unanimidade, **estabelecer que o recesso do ano de 2022 ocorrerá no período de 19 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023**, nos termos previstos no Regimento Interno desta Corte.

Presentes os(as) Conselheiros(as) Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Kleber Dantas Eulálio, Flora Izabel Nobre Rodrigues e os Conselheiros Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador – Geral Márcio André Madeira de Vasconcelos.

Sessão Plenária Ordinária, em 27 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Marta Fernandes de Oliveira Coelho
Secretária das Sessões



Documento assinado eletronicamente por **MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO**, Secretário, em 03/11/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016753** e o código CRC **B1A6A6AC**.

☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

✉ tce@tce.pi.gov.br